

23 JUN 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 508/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente, a confecção e distribuição aos cidadãos de cartilhas sobre a aplicabilidade do Código de Posturas do Município (LC nº 008/2016).

A solicitação visa orientar e informar aos cidadãos dos seus direitos e deveres, visando contribuir com o município, tendo em vista, que tanto o poder público quanto o cidadão devem cumprir com a legislação.

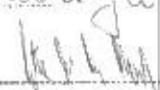
A cartilha deve conter um conjunto de Leis e ações que afetam a vida dos cidadãos no dia a dia. Ela deve ser traduzida para uma linguagem mais acessível e de forma ilustrada, dando aos cidadãos as ferramentas para que conheçam, reflitam e efetivamente exerçam o controle social nas decisões relativas ao planejamento e à gestão urbana do espaço onde vivem.

A cartilha é uma ação orientativa e educativa, para que os cidadãos sejam conscientes sobre o Código de Postura do município e cumpra com seus deveres, para ter seus direitos garantidos.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de junho de 2021.


MARCOS VINÍCIUS MARTINS DORNELAS

Vereador - PDT

A P R O V A D O	
Em 23 de junho	de 2021
	
Presidente	